



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

DECRETO Nº 3.284, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026.”

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaipava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e;

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2.004 de 31 de março de 2021, consoante Lei Federal nº 14.113/2020;

Considerando, a necessidade de nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB para o mandato de 2023 a 2026, à vista do Ofício SME nº 396/2022;

Resolve:

Art. 1º - Nomear, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme Lei Municipal nº 2.004 de 31 de março de 2021, consoante Lei Federal nº 14.113/2020, sendo titulares e suplentes, respectivamente, compostos dos seguintes membros:

I. 02 Representantes do Poder Executivo municipal:

Wellmington Ramos (Titular)

Elisete de Oliveira Marques (Suplente)

Cristina Rosa Borba (Titular)

Josemari Milano Rodrigues (Suplente)

II. 01 Representante dos professores da educação básica pública:

Ricardo da Rosa e Silva (Titular)

Tatiana de Lima Oliveira (Suplente)

III. 01 Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Elaine Bemfica de Oliveira Pinto (Titular)

Marina Camargo (Suplente)

IV. 01 Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Aline de Oliveira Bueno (Titular)

Heloisa Soares de Toledo (Suplente)

V. 02 Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Fabiola Leme do Prado Melo (Titular)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

Bruna Miranda de Oliveira da Silva (Suplente)
Fernanda Fernandes Ribeiro de Goes (Titular)
Ana Maria São Miguel da Silva (Suplente)

VI. 02 Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Gláucia de Souza Araújo (Titular)
Juliano Fogaça Dias (Suplente)
Mayara Carine Dias (Titular)
Leonardo Fogaça Galdino (Suplente)

VII. 01 Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Carmen Fátima Nunes Villen (Titular)
Jessany Abreu Vaz (Suplente)

VIII. 01 Representante do Conselho Tutelar:

Sônia Berna da Costa (Titular)
Lucélia Lopes Crespo (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaipava, 13 de dezembro de 2022.


JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Administrativo